



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS**

**LEI Nº 1034/2023
de 11 de AGOSTO de 2023.**

***“AUTORIZA ao Poder Executivo a
abrir Crédito Adicional Especial no
valor R\$ 101.479,29, dá outras
providências”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 101.479,29 (CENTO E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas à inclusão da ação na pasta da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Juventude SMECTJ** do crédito especial, conforme dotação abaixo identificada:

27.392.004.2091- INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de RIBEIROPOLIS/SE, em 11 de AGOSTO de 2023.

ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549

Assinado de forma digital por
ROGERIO SOBRAL
COSTA:95089330549
Dados: 2023.08.11 10:30:45 -03'00'

ROGÉRIO SOBRAL COSTA

Prefeito Municipal



**Governo de Sergipe
Município de Ribeirópolis**

Ribeirópolis/SE, 11 de agosto de 2023

Ofício nº 146/2023

Ao

Ilmº. Senhor

Alberto Simião Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirópolis

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria a Lei que “Autoriza ao poder executivo a abrir crédito adicional especial no valor R\$ 101.479,29, dá outras providências”.

Na oportunidade, reitero protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Iris Rose Barreto
Secretária de Planejamento Administração
Gestão Orçamento e Sistemas
Portaria nº 246/2021
Ribeirópolis - SE

**IRIS ROSE BARRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**